



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 092/2017**

Que dispõe sobre exclusão de Servidor do Quadro de Funcionários por Motivo de Aposentadoria por Invalidez.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica excluída do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal por Motivo de Aposentadoria por Invalidez a Servidora **ANA LAUDELINO DA SILVA CASASUS** do Cargo de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO NÍVEL 07, CLASSE C**, matriculada sob o nº 750, portadora do RG nº 326.820 SSP/MT e CPF nº 481.842.091-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada pelo Decreto nº 005/2004.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2017.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**,  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

**GRACIANO BERNARDINO MEIATO**  
Secretário Municipal de Administração